



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 383/2022

“Nomeia a Servidora do Legislativo para responder interinamente pelo Cargo de Procuradora desta Casa de Leis.”

A **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Procurador Legislativo Mateus de Paula Marinho está em gozo de férias no período de 20/06 à 29/06;

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear interinamente a Servidora Paulliany de Sousa, para o Cargo de Procuradora da Câmara Municipal de Guaçuí no período de (20) vinte de junho de 2022 à (29) vinte e nove de junho de 2022.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES., 20 de junho de 2022.


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente